



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PORTARIA Nº 66/2021

Data: 03 de fevereiro de 2021

Designa servidores como fiscais do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2018 da Câmara Municipal de Sorriso, revoga a Portaria nº 175/2020, de 03 de novembro de 2020 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcio Marques Timoteo, para exercer a função de Fiscal Titular e o servidor Alan Azevedo Fernandes, como Fiscal Suplente, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2018, Processo Administrativo nº 08/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de *Software* para o Sistema Legislativo da Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 175/2020, de 03 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2021.

  
**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

Em 03 / 02 / 2021

  
**Alan Azevedo Fernandes**  
Coordenador de Serviços Legislativos

Portaria 010/2021

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.